

DECRETO Nº 30.510, DE 04 DE JUNHO DE 2007.

Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, crédito suplementar no valor de R\$ 112.900,00, em favor da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH.

O **VICE GOVERNADOR**, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE **GOVERNADOR DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV, do artigo 10, da Lei Nº 13.149, de 04 de dezembro de 2006, na Lei Nº 13.205, de 19 de janeiro de 2007 e na Lei Nº 13.214, de 30 de março de 2007, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas com ações de controle ambiental, da Agência CPRH, não implicando acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2007, em favor da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH, crédito suplementar no valor de R\$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária a seguir discriminada:

RECURSOS DO TESOIRO EM R\$ 1,00

31000	SECRETARIA DE CIÊNCIA, - TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
61080	Agência Estadual de Meio - Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH	
Atividade: 61080.185420362.1570	Desconcentração e - Descentralização das Ações de Controle Ambiental	112.900
3.3.90 - FNT 0101	- Outras Despesas Correntes	112.900

	TOTAL	112.900

=====

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, das dotações a seguir discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00

	30000	- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
	30010	- Secretaria de Planejamento e Gestão - Administração Direta	
Projeto:	30010.185410074.1513	- Ações de Proteção e Gestão Ambiental	110.400
	3.3.90 - FNT 0101	- Outras Despesas Correntes	110.400
	31000	- SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
	61080	- Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - CPRH	
Atividade:	61080.185420362.1570	- Desconcentração e Descentralização das Ações de Controle Ambiental	2.500
	4.4.90 - FNT 0101	- Investimentos	2.500

		TOTAL	112.900
			=====

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS, em 04 de junho de 2007.

JOÃO SOARES LYRA NETO

Governador do Estado em exercício

ARISTIDES MONTEIRO NETO

GERALDO JÚLIO DE MELLO FILHO

DJAMO DE OLIVEIRA LEÃO